



MENSAGEM N° 042/2025 - Santa Fé (PR), 02 de outubro de 2025.

Prezado Senhor Presidente. Nobres Vereadores.

Cumprimentando Vossas Excelências, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que "**Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, regulamentado pela Lei nº 1.831, de 22 de junho de 2015**".

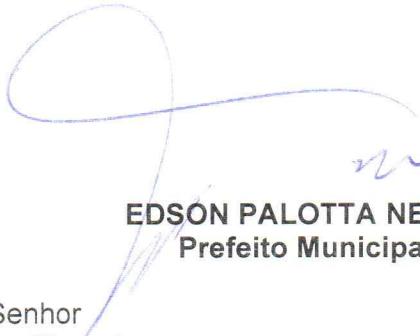
Tendo em vista que o Plano Nacional de Educação (PNE), inicialmente com vigência até junho de 2024, encontra-se em fase de elaboração de um novo ciclo, com discussões e etapas ainda em andamento no âmbito federal, a prorrogação da vigência do PME - Plano Municipal de Educação de Santa Fé até 31 de dezembro de 2026 se mostra necessária e tecnicamente justificada diante da indefinição quanto à aprovação e publicação do novo PNE.

A prorrogação do PME permitirá que sua revisão ocorra de forma articulada ao novo plano nacional, assegurando coerência normativa e programática entre as políticas educacionais nos níveis municipal, estadual e federal. É uma medida que garante a continuidade e a coerência das ações municipais com planejamento nacional, fortalecendo a política educacional de forma integrada, democrática e eficiente.

Dante da necessidade de evitar descontinuidade nas políticas públicas de educação, **solicito que a tramitação do presente Projeto de Lei ocorra em REGIME DE URGÊNCIA**, a fim de assegurar a imediata adequação legal do Município.

Por fim, a prorrogação proposta reforça o compromisso do município com uma gestão responsável, transparente e participativa, que prioriza a efetividade das políticas públicas de educação, garantindo que o planejamento seja cumprido de forma sustentável e que os princípios de gestão democrática, inclusão e equidade sejam respeitados ao longo de todo o ciclo de implementação do PME.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Mauro Simarde
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé
Santa Fé – PR



Praça Militão Bento França
Av. Pres. Kennedy, 717
Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000

Número: 512 Data: 03/10/2025 Hora: 10:53:28
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
"Santa Fé, Cap Compl.: nº 042/2025 - Prorroga a vigência do Plano Municipal
de Educação